

PORTARIA Nº 1.472, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.084106/2023-56.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, *ad referendum*, ao Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, com fundamento no art. 28, VII, "a", do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018 a afastar-se de suas funções jurisdicionais no período de 22 a 28 /11/2023, a fim de realizar tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de novembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente